

Best Center SLB Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ 41.502.197/0001-44 - NIRE 35300566335

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data e Local: Aos 30/04/2022, às 11h, na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo/SP, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 12º andar, São Paulo - SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da única acionista, conforme assinatura do Livro de Registro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Felipe de Faria Góes. Secretário: Fabio Itikawa. **4. Deliberações:** Por unanimidade dos presentes foi aprovado sem ressalvas e restrições as seguintes deliberações: **4.1.** Aprovar a redução do capital social da Companhia no valor de R\$288.000.000,00, passando o capital social de R\$ 316.018.354,00 para R\$ 28.018.354,00, representado por R\$28.018.354,00 ações ordinárias. **4.2.** Em decorrência das deliberações referidas no item 4.1 acima, aprovar, sem ressalvas, a alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º** - O capital social é de R\$ 28.018.354,00, representado por R\$ 28.018.354,00 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **4.3.** Diante das alterações acima, fica aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I à presente ata. **4.4.** Em ato subsequente, aprovar a distribuição de lucros, na forma de dividendos, no valor total de R\$ 1.950.653,38, referente à distribuição de reserva de lucros apurados no balanço final de 2021. Os dividendos serão creditados à sócia-quotista Best Center Empreendimentos e Participações S.A. até o dia 29/04/2023. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata e assinada pela única acionista **Best Center Empreendimentos e Participações S.A.** A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 30/04/2022. **Felipe de Faria Góes** - Presidente; **Fabio Itikawa** - Secretário. **Best Center Empreendimentos e Participações S.A.** p. *Felipe de Faria Góes e Carlos Mauro Galli Montenegro.*

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>